



Convocação de Projetos de Pesquisa para Bolsas de Iniciação Científica Fapemig e Institucional (IFTM)

Edital N°08 2013 – Convocação de Projetos de Pesquisa para Bolsas de Iniciação Científica Fapemig e Institucional

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, torna público o presente Edital de âmbito interno para inscrição e seleção de candidatos às bolsas de Iniciação Científica.

1. DA INSCRIÇÃO

- 1.1 O período de inscrição será de **11 de setembro a 04 de novembro de 2013**, na Coordenação de Pesquisa dos referidos câmpus do IFTM, no horário de expediente normal desse setor.
- 1.2 No ato da inscrição o candidato deverá entregar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
 - 1.2.1 Declaração de ausência de vínculo empregatício assinada pelo bolsista (Anexo 1);
 - 1.2.2 Formulário de cadastro do orientador e do estudante **devidamente preenchido e assinado** (Anexo 2);
 - 1.2.3 Ficha de Avaliação do orientador **devidamente preenchida e assinada** (Anexo 3);
 - 1.2.4 Ficha de Avaliação do estudante **devidamente preenchida e assinada** (Anexo 4);
 - 1.2.5 Declaração do Coordenador de Pesquisa do Câmpus, de que o pesquisador encontra-se em dia com todas as suas obrigações na Coordenação (Anexo 5);
 - 1.2.6 Comprovante de envio do projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa (Seres Humanos - CEP) ou Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA)

(quando necessário) conforme orientações contidas em <http://www.iftm.edu.br/proreitorias/pesquisa/comitedeetica.php>;

- 1.2.7 Projeto de Pesquisa contendo: título, introdução, objetivo, revisão da literatura, metodologia, justificativa, cronograma de execução físico, plano de trabalho do bolsista e referências bibliográficas. **O projeto deve ter no máximo 20 (vinte) páginas, em formato A4 com espaçamento 1,5 linhas com fonte Times New Roman 12.**

Obs.: o plano de trabalho deverá obrigatoriamente ser inserido no projeto.

- 1.2.8 *Curriculum Lattes* do(a) orientador(a) e do estudante atualizados na Plataforma Lattes/CNPq, com as publicações dos últimos 5 (cinco) anos;
- 1.2.9 Cópia do Histórico Escolar do estudante;
- 1.2.10 Cópia do CPF e do RG do estudante.

- 1.3 As cópias do **Projeto de Pesquisa e dos Formulários de cadastro do orientador e do estudante** (anexo 2) também deverão ser enviadas para o e-mail editaispropi@iftm.edu.br.

- 1.4 Todos os documentos ficarão retidos, na Coordenação de Pesquisa dos câmpus, para avaliação.

- 1.5 Na implementação das bolsas de iniciação científica aprovadas os projetos enviados ao CEP ou CEUA (**quando necessário**) deverão comprovar sua aprovação neste comitê.

2. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- 2.1. O candidato, no ato da inscrição, deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação.
- 2.2. Ser selecionado e/ou indicado pelo orientador.
- 2.3. O candidato poderá concorrer apenas a uma bolsa.
- 2.4. O candidato não poderá ter vínculo empregatício e deverá dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa estabelecidas neste edital.
- 2.5. O estudante deverá apresentar no Seminário de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica, os resultados (parcial e ou final do projeto), sob a forma de pôster e resumo.

- 2.6. Nos trabalhos publicados em decorrência das atividades do projeto, fazer referência à sua condição de bolsista da Fapemig ou IFTM.
- 2.7. O estudante poderá receber apenas uma modalidade de bolsa, sendo vedado o acúmulo desta com bolsa de outros programas.
- 2.8. O estudante deverá entregar o relatório mensal de atividades e a lista de frequência, até o primeiro dia útil de cada mês, na Coordenação de Pesquisa dos câmpus.
- 2.9. Os relatórios parcial e final deverão ser entregues à Coordenação de Pesquisa dos câmpus, até 15 de agosto de 2014 e 15 de março 2015, respectivamente.
- 2.10. Caso o estudante e/ou orientador não apresentem os relatórios e não compareçam para a apresentação de seus trabalhos, no Seminário de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica, os mesmos serão penalizados por um ano, ficando impedidos de concorrerem com projetos à estas modalidades de bolsas de Iniciação Científica da Instituição.
- 2.11. O estudante deverá devolver a Fapemig ou IFTM, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.
- 2.12. O estudante deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil, para crédito das mensalidades da bolsa, caso o projeto seja selecionado.

3. REQUISITOS, COMPROMISSOS E DIREITOS DO ORIENTADOR

- 3.1. Ser docente em regime de dedicação exclusiva, ou técnico-administrativo em regime de 40 horas do Quadro Permanente de Pessoal do IFTM.
- 3.2. Poderão concorrer professores/pesquisadores em colaboração técnica, com comprovação das atividades de ensino, pesquisa e extensão no IFTM (Anexo 6).
- 3.3. Ter a última atualização de seu *Curriculum Vitae*, na Plataforma Lattes, realizada no máximo nos últimos 30 dias, bem como o(s) Grupo(s) de Pesquisa no Diretório do CNPq, principalmente no que tange às linhas de pesquisa e aos estudantes envolvidos.
- 3.4. Ter vínculo efetivo com a Instituição, e não estar liberado para realização de cursos de qualificação fora da Instituição.

3.5. Cabe ao orientador escolher e/ou indicar, para bolsista, o estudante com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas, observando princípios éticos e conflito de interesse.

3.6. O orientador poderá solicitar a substituição do bolsista, mediante justificativa à Coordenação de Pesquisa dos câmpus, bem como indicar novo bolsista para a vaga, desde que satisfeitos os prazos operacionais.

3.7. O pesquisador deverá incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiverem a participação efetiva do mesmo.

3.8. Caso o estudante e/ou orientador não apresentem os relatórios e não compareçam para a apresentação de seus trabalhos, no Seminário de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica, os mesmos serão penalizados um ano, ficando impedidos de concorrerem com projetos a estas modalidades de bolsas de Iniciação Científica da Instituição.

3.9. É vedado ao orientador repassar a outro a orientação de seu (s) bolsista (s). Em casos de impedimento eventual do orientador, o mesmo deverá encaminhar formalmente à coordenação de pesquisa dos câmpus, a solicitação de mudança.

3.10. É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais estudantes.

4. DAS BOLSAS

4.1. O número de bolsas da Fapemig é determinado pelo órgão e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação.

4.2. O número de bolsas institucionais será determinado pela Direção do Câmpus.

5. DURAÇÃO DA BOLSA

5.1. A bolsa da Fapemig terá duração de 12 (doze) meses - **março/2014 a fevereiro/2015.**

5.2. As bolsas do IFTM (institucionais) terão duração de 10 meses a partir de março de 2014.

6. DO BENEFÍCIO

6.1. O valor da bolsa da Fapemig é definido pelo órgão (o valor vigente das bolsas, hoje, é de R\$ 400,00, podendo ser alterado em 2014).

6.2. O valor da bolsa do IFTM (institucional) para o ano de 2014 será de R\$ 400,00.

6.3. Visando atender à política institucional de socialização da pesquisa, estabeleceu-se, preferencialmente, uma bolsa por orientador que tenha seu projeto classificado.

6.4. Os projetos serão avaliados pelas Comissões Locais dos campi (Anexo 7).

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Ser coordenador de projeto de pesquisa com recurso aprovado em agência de fomento.

7.2. Obter maior nota na avaliação do projeto de pesquisa em questão.

7.3. Estar com o *Curriculum Lattes* e o Diretório de Grupo do CNPq atualizados nos últimos 30(trinta) dias, principalmente no que tange às linhas de pesquisa e os estudantes envolvidos.

8. DO RECURSO

8.1. O prazo para a interposição de recursos será de 01(um) dia útil a partir da divulgação do resultado.

9. INÍCIO DAS ATIVIDADES

9.1. As atividades terão início em março de 2014.

10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1. A divulgação do resultado será realizada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação no site do IFTM, após a avaliação das Comissões Locais dos campi e do Comitê Externo.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As inscrições encerrar-se-ão no dia e horário fixados neste Edital.

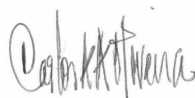
11.2. Previsão de publicação deste Edital nas dependências dos referidos campi do IFTM.

11.3. A divulgação do Edital será realizada através do site do IFTM (www.iftm.edu.br).

11.4.É possível a impugnação do presente edital até dois dias antes do término das inscrições.

11.5.Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação.

Uberaba, 09 de setembro de 2013.



Prof. Dr. Carlos Alberto Alves de Oliveira

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Rua Barão do Rio Branco, 770 - Bairro São Benedito - Uberaba (MG) - CEP: 38020-300

Fones: (034) 3326-1165 / Fax: (034) 3326-1101

e-mai: propi@iftm.edu.br

ANEXO 1

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____, estudante
regularmente matriculado(a) no curso
_____, no _____ período/ano, sob o RA
_____, declaro para os devidos fins que não sou beneficiário(a) de
nenhuma forma de apoio financeiro nos termos do anexo.

Local: _____,
____/____/____.

Assinatura do Bolsista

ANEXO 2

FORMULÁRIO DE CADASTRO DO ORIENTADOR E DO ESTUDANTE

1 – INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO		
Título:		
Assinale a Área de Conhecimento (CNPq):		
1. <u>Ciências Exatas e da Terra</u>	<input type="checkbox"/>	
2. <u>Ciências Biológicas</u>	<input type="checkbox"/>	
3. <u>Engenharias</u>	<input type="checkbox"/>	
4. <u>Ciências da Saúde</u>	<input type="checkbox"/>	
5. <u>Ciências Agrárias</u>	<input type="checkbox"/>	
6. <u>Ciências Sociais Aplicadas</u>	<input type="checkbox"/>	
7. <u>Ciências Humanas</u>	<input type="checkbox"/>	
8. <u>Linguística, Letras e Artes</u>	<input type="checkbox"/>	
Sub-área: http://memoria.cnpq.br/areas/tabconhecimento/index.htm		
Linha de Pesquisa:		
Grupo de Pesquisa:		
Câmpus:		
Curso ao qual o projeto está vinculado:		
Local de condução do projeto :		
Projeto: <input type="checkbox"/> Novo <input type="checkbox"/> Renovação		
No caso de renovação, informar a data da 1ª aprovação:		
Data de início: ___/___/___		Data de término: ___/___/___
2 – DADOS PESSOAIS DO ORIENTADOR		
Nome completo:		
Unidade de lotação:		Regime de trabalho (horas):
Maior titulação:	Ano de conclusão:	Instituição:
CPF:	Identidade:	Data de nascimento: ___/___/___
Endereço residencial (rua, nº, ap., bairro, cidade, CEP):		
Telefone no IFTM:	Telefone celular:	E-mail:

2.1 – COLABORADORES:					
Nome do Pesquisador		Titulação		Instituição/Campus	
3 – MODALIDADE DE BOLSA SOLICITADA					
()	PIBIC/CNPq ^{*1}	()	PIBIC/FAPEMIG ^{*1}	()	PIBIC/IFTM ^{*1}
()	PIBITI/CNPq ^{*2}	()	BICJr/FAPEMIG ^{*3}	()	PIBIC-EM/CNPq ^{*3}
()	PIBICJúnior/IFTM ^{*3}	()	PIBIC/CNPq Ações Afirmativas ^{*1}	()	Programa Voluntário
* ¹ Bolsa de Iniciação Científica * ² Bolsa de Inovação Tecnológica * ³ Bolsa Iniciação Científica (ensino médio e técnico)					
4 – IDENTIFICAÇÃO DO BOLSISTA					
Nome completo:					
Câmpus:					
Curso:					
Semestre atual:			Turno do curso:		
CPF:		Identidade:		Data de nascimento:	
				__/__/__	
Endereço residencial (rua, nº, ap., bairro, cidade, CEP):					
Fone para contato:			RA nº:		
E-mail:					
5- TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE BOLSISTA OU VOLUNTÁRIO					
Declaro que:					
1- Disponho do tempo previsto no Edital para a realização a execução do plano de trabalho previsto no projeto a ser desenvolvido.					
2- Conheço os Regulamentos Institucionais da Pesquisa e Inovação (http://www.iftm.edu.br/proreitorias/pesquisa/documentos.php) e Compromissos a que estou sujeito, caso venha ser contemplado com a bolsa de Iniciação Científica e ou Tecnológica do CNPq, FAPEMIG, IFTM ou como voluntário.					
____/____/____					
Local		Data		Assinatura	
6- DECLARAÇÃO DO ORIENTADOR					
DECLARO que sou conhecedor dos Regulamentos Institucionais da Pesquisa e Inovação das e normas do Edital e comprometo-me a orientar o(a) estudante _____ na execução do presente projeto de pesquisa.					
____/____/____					
Local		Data		Assinatura	

ANEXO 3
FICHA DE AVALIAÇÃO DO ORIENTADOR (70,0 PONTOS)

CRITÉRIOS AVALIADOS	Pontuação	Pontuação atribuída
A) Títulos Acadêmicos (15,0) - Pontuação não cumulativa		
1. Doutorado	15,0	
2. Mestrado	7,0	
3. Especialização (mínimo 360 horas)	4,0	
Subtotal		
B) Atividades Didáticas nos últimos 5 anos (15,0)		
1. Aulas ensino técnico e/ou médio, graduação e pós-graduação	0,6/ano (máximo 3,0)	
2. Orientações a estudantes em iniciação científica e tecnológica concluídas ou em andamento	0,3/estudante (máximo 3,0)	
3. Orientações a estudantes em Trabalho de Conclusão de Curso e monografia (curso de graduação) concluídas ou em andamento	0,2/estudante (máximo 3,0)	
4. Orientações de dissertação de mestrado concluídas ou em andamento	0,5/estudante (máximo 3,0)	
5. Orientações de tese de doutorado concluídas ou em andamento	0,75/estudante (máximo 3,0)	
Subtotal		
C) Atividades Científicas Profissionais nos últimos 5 anos (40,0 pontos)		
1. Artigo publicado em periódico indexado	Qualis A1, A2 e B1 (2,0/artigo)	
	Qualis B2 e B3 (1/artigo)	
	Qualis B4 e B5 (0,5/artigo)	
	Máximo de 12 pontos no total	
2. Registro de software ou similar, material áudio visual e/ou multimeios	1,0/item (máximo 2)	
3. Depósito de Patentes relativas a produtos, materiais ou processos e registro de marcas.	1,5/item (máximo 3)	
4. Publicação de trabalhos em anais de congresso (resumo expandido e trabalhos completos)	0,2/resumo (máximo 3)	
5. Publicação de trabalhos em anais de congresso (resumo)	0,1/resumo (máximo 3)	
6. Publicação de livros	1,0/livro (máximo 3)	
7. Publicação de capítulo de livros, boletins	0,5/capítulo (máximo 3)	
8. Coordenação de Projetos aprovados em agência de fomento (CNPq, Fapemig, Capes e afins)	1,5/projeto (máximo 3)	
9. Membro de equipe de Projetos aprovados em agência de fomento (CNPq, Fapemig, Capes e afins)	0,5/projeto (máximo 1)	
10. Coordenação de Projetos aprovados ou em andamento no	1,0/projeto	

Programa de Iniciação Científica e Tecnológica ou de pós-graduação do IFTM	(máximo 3)	
11. Participação em bancas de defesa de trabalho de conclusão de curso (dissertação/tese) de mestrado e/ou doutorado	0,5/banca (máximo 2)	
12. Participação em bancas de trabalhos de conclusão de curso e monografia (curso de graduação)	0,2/banca (máximo 2)	
Subtotal		
Total		

ANEXO 4
FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTUDANTE (5,0 PONTOS)

Avaliação do estudante	Pontuação máxima	Pontuação atribuída
A) Tempo de atividade oficial em iniciação científica e/ou tecnológica	0,75/ano (máximo 3)	
B) Projeto com renovação prevista no cronograma de trabalho do ano anterior	2 pontos	
Subtotal		
Total		

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DO COORDENADOR DE PESQUISA DO CÂMPUS

Eu, _____, Coordenador de Pesquisa do Câmpus _____, declaro para os devidos fins que o pesquisador _____ não se encontra inadimplente e/ou em pendências de entrega de relatórios e outros deveres e compromissos referentes aos programas institucionais de pesquisa, inovação e pós-graduação do IFTM .

Local: _____, ____/____/____.

Assinatura do Coordenador

ANEXO 6
DECLARAÇÃO

PROFESSOR EM COLABORAÇÃO TÉCNICA

Declaro que o servidor _____, encontra-se em Colaboração Técnica no IFTM e executa atividades de ensino, pesquisa e extensão no Câmpus _____.

Local: _____, ____/____/____.

Assinatura do Diretor do Câmpus

ANEXO 7
AVALIAÇÃO DO PROJETO (25 PONTOS)

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA
Instituição Executora: IFTM Câmpus _____
Título do Projeto: _____

Avaliação do Projeto (25 pontos)		
Crerios	Pontos	Pontos atribuídos
1- Relevância Científica (Introdução e Justificativa)	0-5 pontos	
2- Fundamentação Teórica	0-5 pontos	
3- Objetivos	0-5 pontos	
4- Metodologia	0-5 pontos	
5- Plano de Atividades do Estudante	0-5 pontos	
PONTUAÇÃO FINAL		
Obs: O projeto que obter nota média inferior a 15 pontos será desclassificado.		

Parecer final dos avaliadores:

Nome completo avaliador 1: _____

Assinatura: _____

Nome completo avaliador 2: _____

Assinatura: _____